

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA NO DIA 26**
3 **(vinte e seis) DE JULHO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), ÀS 09 (NOVE)**
4 **HORAS, NO AUDITÓRIO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.**

5 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às
6 09 (nove) horas, no Auditório da Reitoria, no Campus Juiz de Fora, foi realizada
7 reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente convocado,
8 sob a presidência da Senhora Pró-Reitora Graduação Professora Maria Carmen
9 Simões Cardoso de Melo, com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as):
10 Alessa Sin Singer Brugiolo, Alessandra Souza Melett Brum, Alessandra Marta de
11 Oliveira Julio, Aline Cristina Sant'Anna, Ana Lidia Resende Paula, Ana Paula
12 Figueiredo Guedes Delage, Ângelo Cardoso Pereira, Antônio Carlos Santana Castro
13 Augusto Carvalho Souza, Carlos Castilho de Mattos, Carlos Raimundo Andrade
14 Lima, Celso Neiva Campos, Christiane Jalles de Paula, Claudia Ciribelli Rodrigues
15 Silva, Cristina Cordeiro Martins, Dilson Borges Ribeiro Júnior, Edgard Henrique
16 Oliveira Dias, Edilaine Albertino de Moraes, Elson Magalhães Toledo, Érika
17 Savernini Lopes, Fernanda Irene Bombonato, Flávio Henrique Silva Ferreira, Flávio
18 Iassuo Takakura, Frederico Freire Rosa, Frederico Sercio Feitosa, Gabriel Reis
19 Amaral, Guilherme Tropic Barreto de Andrade, Heder Soares Bernardino, Heronides
20 Soares Medeiros, Hitamar Souza Ramos, Humberto Araujo Quaglio de Souza, Isabel
21 Vitória de Oliveira Azambuja Vargas, Ítalo Henrique Nunes Carneiro de Araújo, Ivana
22 Lúcia Damásio Moutinho, João Assis Dulci, João Becon de Almeida Neto, José
23 Gustavo Francis Abdalla, Josefa Alexandra Marques de Oliveira Ferreira, Juliana
24 Perucchi, Lara Polisseni Rocha, Liamara Scortegagna, Lídia Aparecida dos Reis,
25 Lílian Alfaia Monteiro, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Marcela Breder Otoni,
26 Margareth Conceição Pereira, Maria Aparecida de Almeida, Marina Monteiro de
27 Castro e Castro, Marise Pimentel Mendes, Mercedes Marcilese, Michele Pereira
28 Netto, Olavo dos Santos Pereira Júnior, Paulo Sérgio de Oliveira, Paulo Victor Cota
29 de Oliveira, Rafael Lucas Vieira Donizete, Ramon Esteves dos Reis Almeida,
30 Raphael Fortes Marcomini, Rober Dias Botelho, Rodolfo Vieira Valverde, Rosane
31 Preciosa Sequeira, Sérgio Guilherme de Assis Vasconcelos, Sônia Maria Ferreira
32 Azalim, Thiago César Nascimento, Windson Mendes Carvalho. Participaram via
33 webconferência os(as) seguintes Conselheiros(as) do Campus Governador
34 Valadares (GV): John Leno Castro dos Santos, Juliana Pogli Carini, Rose Mara
35 Ortega. Registra-se, ainda, a presença dos representantes da Coordenadoria de
36 Assuntos e Registros Acadêmicos, Mussolini Sutana Fernandes, Anna Carolina Lili
37 de Assis, Linéia Dayane de Ávila. Foram justificadas as ausências dos(as) seguintes
38 Conselheiros(as): Bruno Henrique Dias, Fabiano César Tosetti Leal, Leonardo Willer
39 de Oliveira, Luiz Antônio Sodrê Costa, Lupércio França Bessegato, Marcella Alves
40 Mascarenhas Nardelli, Meirele Rodrigues Gonçalves, Naiara Leite dos Santos
41 Sant'Ana, Paulo Henrique Dias Menezes, Rodrigo Alves Dias. Em tempo: registra-se
42 que na Ata do dia 27 de junho de 2019 o nome da professora Alessandra Souza
43 Melett Brum foi informado em duplicidade. A Senhora Presidente deu as boas-
44 vindas, agradeceu a presença de todos, e iniciou a pauta do dia. **Ordem do dia: I –**
45 **Ata da reunião do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2019.** Colocada em apreciação e
46 não havendo manifestações, a ata foi encaminhada para votação, sendo aprovada
47 com 02 (duas) abstenções. **Ordem do dia: II –** Retificação da ata da reunião do dia
48 03 (três) de abril de 2019. A Professora Maria Carmen informou que a alteração da
49 carga horária do estágio obrigatório do curso de Medicina do Campus Governador
50 Valadares foi solicitada pelo Curso em virtude de que foi verificado no currículo
51 2015.1 que o cumprimento da carga horária estava se tornando inexecutável.
52 Também foi discutido que a alteração poderia ser feita para as turmas anteriores,
53 desde que os estudantes concordassem expressamente. Assim, nessa reunião do

54 dia 03 (três) foi colocado em votação 2 (dois) momentos sobre a alteração da carga
55 horária, a saber: no primeiro foi colocada em votação a alteração da carga horária do
56 estágio obrigatório e no segundo foi colocado em votação o início da vigência dessa
57 alteração no atual semestre letivo 2019.1 para que os discentes que estão cursando
58 o nono, décimo, décimo-primeiro e décimo-segundo períodos fossem contemplados.
59 Assim, a ata foi retificada em virtude da necessidade de detalhamento dos
60 esclarecimentos e da votação proferida pelo Conselho na reunião do dia 03,
61 referente à alteração curricular com alteração da carga horária do estágio obrigatório
62 nomeado internato do Curso de Medicina do Campus de Governador Valadares,
63 referente ao Currículo 2015.1; esclareceu, ainda, que os discentes que estão no
64 último período no atual semestre letivo foram incluídos na alteração da carga horária
65 do estágio obrigatório, vão encerrar a disciplina e devem colar grau até 30 de agosto
66 de 2019, visto que após essa data eles teriam que aguardar o ciclo avaliativo do
67 Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e colar grau somente em
68 fevereiro de 2020. Para isso, foi reproduzido o áudio daquela reunião, no intervalo
69 de 4 (quatro) minutos e 40 (quarenta) segundos a 8 (oito) minutos e 52 (cinquenta e
70 dois) segundos, no que diz respeito às mudanças na carga horária da citada
71 disciplina. Além disso, a Presidente disponibilizou o link do áudio para ser enviado
72 por e-mail, caso algum(a) Conselheiro(a) julgasse pertinente. O link foi enviado aos
73 Conselheiros de Governador Valadares, em virtude de que não foi possível a
74 reprodução por videoconferência. Após a reprodução do áudio, não houve
75 manifestações, a retificação da ata foi encaminhada para votação, sendo aprovada
76 com 04 (quatro) abstenções. **Ordem do dia: III – Processos:** A Pró-Reitora colocou
77 os processos em votação, de acordo com os seguintes blocos: **Bloco 1 -**
78 **Processos: nº 022427/2016-04** - Alteração de disciplina – Curso de Libras, relator
79 professor Eduardo Sérgio Leão de Souza; **nº 07718/2019-15** - Alteração de
80 disciplina – Departamento de Medicina Veterinária, relatora professora Dionéia
81 Evangelista César. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade.
82 **Bloco 2 - Processos nº 009431/2019-11** - Criação de disciplina – Curso de
83 Educação Física, relatora professora Céphora Maria Sabarense; **nº 009950/2019-80**
84 - Criação de disciplinas – Curso de Nutrição – relator professor Antônio Carlos
85 Santana Castro; **nº 007717/2019-62** - Criação de disciplina – Curso de Medicina
86 Veterinária, relatora professora Rayla Amaral Lemos; **nº 011647/2019-47** - Criação
87 de disciplina – Curso de Pedagogia, relator Professor Javier Wilson Volpini; **nº**
88 **011969/2019-96** - Criação de disciplina – Curso de Pedagogia, relator Professor
89 Javier Wilson Volpini; **nº 011457/2019-20** - Criação de disciplina – Curso de
90 Pedagogia, relator Professor Javier Wilson Volpini; **nº 011648/2019-91** - Criação de
91 disciplina – Curso de Pedagogia, relator Professor Javier Wilson Volpini;. Colocados
92 em votação, os processos foram aprovados por unanimidade. **Bloco 3 - Processos**
93 **nº 009025/2019-59** – Projeto Pedagógico do Curso de Música, relator professor
94 Tarcísio Jorge Santos Pinto; **nº 011590/2019-86** – Reforma Curricular – Curso de
95 Medicina, relator Professor Thiago César Nascimento. Colocados em votação, os
96 processos foram aprovados por unanimidade. **Ordem do dia: IV – Alteração da**
97 **Resolução nº 44/2018** – A Professora Maria Carmen informou que a proposta de
98 alteração foi apresentada pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos
99 – CDARA, assim a professora convidou os representantes presentes para os
100 esclarecimentos, caso os Conselheiros concordassem. Assim, o Coordenador da
101 CDARA, Senhor Mussolini e a Servidora Lineia se prontificaram a apresentar a
102 proposta. O Senhor Mussolini informou que foram feitas análises e observações a
103 respeito da resolução que está em vigor e a partir de outubro de 2018 a Servidora
104 Lineia iniciou um estudo para verificar alguma inconsistência no texto, a partir do
105 Edital de vagas ociosas que foi publicado, então a CDARA detectou alguns
106 problemas e foram propostas alterações na Resolução. A Professora Maria Carmen

107 pediu a palavra e esclareceu que a proposta foi colocada em pauta para
108 conhecimento dos(as) Conselheiros(as), esclarecimentos das dúvidas e não seria
109 votada a alteração nesta reunião para que todos os cursos pudessem se manifestar
110 a respeito. A professora Maria Aparecida de Almeida pediu a palavra e esclareceu
111 que o critério de desempate adotado atualmente “classificação da maior nota no
112 Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (...)” retira a oportunidade de participar do
113 processo das pessoas que já são graduados e não fizeram o ENEM. O professor
114 Humberto Araujo Quaglio de Souza ratificou a colocação da professora Maria
115 Aparecida e esclareceu que no Curso de Ciência da Religião, especialmente, na
116 Licenciatura, há procura no Edital de vagas ociosas por professores do ensino
117 básico que lecionam Ensino Religioso nas escolas públicas e que necessitam do
118 curso em nível de graduação para se adequar às Diretrizes do ensino, contudo não
119 conseguem em virtude de não prestarem o ENEM. O professor sugeriu que
120 houvesse a possibilidade de candidatos que não prestaram o ENEM, fossem
121 classificados caso as vagas continuassem ociosas por falta de candidatos
122 habilitados no ENEM. O servidor Paulo Victor Cota solicitou que o parágrafo 2º do
123 Artigo 20 da citada resolução seja redigido com mais clareza a respeito dos critérios
124 para desempate. Em seguida, a servidora Josefa A. M. de Oliveira Ferreira solicitou
125 a palavra e acrescentou que o candidato que não apresentar nota no ENEM, poderá
126 ser considerado como nota zero. A presidente solicitou a palavra e esclareceu que a
127 atual resolução foi amplamente discutida no CONGRAD e foi aprovada, sendo que à
128 época foi lançado um Edital de vagas ociosas e que atualmente a Resolução deve
129 ser adequada para que seja disponibilizado novo edital ainda no ano em curso. A
130 professora Maria Carmen esclareceu que há uma parceria entre a CDARA e a
131 Coordenação Geral de Processos Seletivos (COPESE) e será necessário que o
132 processo seja realizado até o mês de outubro, visto que a COPESE a partir dessa
133 data inicia os procedimentos referentes ao Programa de Ingresso Seletivo Misto
134 (PISM). Em continuação, a professora Maria Carmen informou que logo após o
135 processo alguns cursos se manifestaram a respeito da questão do ENEM e
136 esclareceu que a ideia, a priori, foi fortalecer o ENEM como um modo de ingresso de
137 uma maneira mais ampla, contudo, em alguns cursos as vagas não estão sendo
138 ocupadas em virtude dessa condição, assim será necessário verificar uma solução
139 para que as vagas não continuem ociosas. A Presidente acrescentou que uma
140 possibilidade seria ofertar um número maior de vagas nos cursos que estão com
141 problemas para preencher as vagas em virtude do critério de desempate, mas para
142 isso é importante que o Coordenador de Curso quando for disponibilizar a forma de
143 ingresso por vagas ociosas consulte os departamentos que oferecerão as vagas
144 para que não haja comprometimento no planejamento de oferta de disciplinas dos
145 departamentos envolvidos. Em continuação, a Presidente informou que a CDARA
146 trouxe uma proposta de alteração. A servidora Técnica Administrativa em Educação
147 Lineia esclareceu que há a sugestão de haja um novo critério para os cursos que
148 tiverem vagas que não forem preenchidas por candidatos que fizeram o ENEM. A
149 professora Ivana pediu a palavra e esclareceu que ela fez parte da comissão que
150 propôs a Resolução de vagas ociosas e houve àquela época um consenso que após
151 o primeiro Edital, seriam colocadas questões práticas para aprimoramento da
152 Resolução. Ela destacou que no Curso de Medicina, no qual os últimos períodos são
153 exclusivamente de estágio (internato) então foi constatado o conflito da Resolução
154 com a peculiaridade do curso. Assim, a professora esclareceu que para a
155 modalidade de “Ingresso por transferência” o atual percentual de exigência de no
156 máximo 80% do Curso de origem não é viável para que o(a) estudante ingresse no
157 Curso de Medicina, em virtude da peculiaridade do curso esse percentual deveria
158 ser menor. A servidora Técnica Administrativa em Educação Josefa solicitou
159 informações sobre os seguintes temas: mudança de turno como modalidade para

160 vagas ociosas, ingresso por reinscrição ao curso de origem, regulamentação para o
161 ingresso em vagas ociosas em cursos de segundo ciclo; A servidora Lineia e o
162 Coordenador Mussolini esclareceram as questões conforme as proposições ou não
163 feitas pela CDARA. O professor Flávio Takakura solicitou a verificação em relação
164 aos critérios de desempate em relação à distinção entre as Instituições de ensino
165 superior públicas e privadas para que não haja futuros questionamentos. A
166 professora Maria Carmen esclareceu que esses critérios já constavam na resolução
167 anterior, mas que poderia verificar se haveria alternativas para mudanças. A
168 professora Alessandra solicitou a palavra com esclarecimentos sobre a mudança de
169 curso de segundo ciclo, então a Professora Maria Carmen esclareceu que nos
170 Cursos do Instituto de Artes e Design essa mudança possui peculiaridades que
171 deverão ser apreciadas em outro momento. O servidor Técnico Administrativo em
172 Educação Heronides Soares Medeiros sugeriu que os(as) Conselheiros(as)
173 enviassem propostas *on-line* com ideias e dúvidas para discussão e após um prazo
174 estabelecido a CDARA e a PROGRAD constituíssem uma comissão para
175 sistematizar as propostas e depois apresentar ao CONGRAD, e que nessa comissão
176 tenha um integrante da área jurídica para sanar dúvidas nessa área. A professora
177 Maria Carmen solicitou que os(as) Conselheiros apresentem propostas de redação
178 para a Resolução nº 44/2018, nos pontos que foram destacados. A Presidente
179 solicitou que os(as) Conselheiros(as) reflitam sobre a proposta da CDARA a respeito
180 da sugestão de “Retirada do parecer da coordenação de curso para todos os
181 candidatos”. A Presidente ressaltou que nesse caso não houve manifestação por
182 parte dos(as) Conselheiros e que houve casos no último edital que somente foram
183 esclarecidos após a consulta à Coordenação do Curso. Assim, sugeriu que as
184 propostas dos(as) Conselheiros(as) fossem encaminhadas para a PROGRAD que
185 compilaria as sugestões ou formaria uma comissão, que após apreciação
186 apresentaria uma minuta de alteração para o CONGRAD. Nessa proposição a
187 Comissão seria formada e teria que concluir a proposta de minuta até o dia 13 de
188 agosto de 2019 para apresentação na próxima reunião do CONGRAD prevista para
189 o dia 16 de agosto de 2019, sendo que as propostas dos(as) Conselheiros(as)
190 devem ser enviadas até o dia 08 de agosto de 2019. Perguntou quais Conselheiros
191 se candidatam para formar a comissão. Manifestaram-se: Professor Humberto
192 Araujo Quaglio de Souza, TAE Heronides Soares Medeiros e Paulo Victor Cota de
193 Oliveira, discente Paulo Sérgio de Oliveira e um representante da PROGRAD.
194 **Ordem do dia: V – Alterações no RAG – Vagas ociosas.** A Presidente solicitou a
195 retirada de pauta desse assunto. Não houve manifestações em contrário. **Ordem do**
196 **dia: VI – Memorando nº 023/2019 – Coordenação do Curso de Medicina –** A
197 Presidente explicou que a Professora Ivana apresentou a demanda referente ao
198 Memorando acima e solicitou que os(as) demais Conselheiros(as) refletissem a
199 respeito do assunto que se refere à falta de exigência de pré-requisito para a oferta
200 de disciplinas isoladas para estudantes de outros cursos em detrimento de que
201 os(as) discentes do curso são obrigados(as) a cumprir os pré-requisitos para cursar
202 disciplinas no curso. A professora Ivana explicou a solicitação feita no Memorando
203 de que estudantes que são admitidos em disciplinas isoladas não cumpram pré-
204 requisitos e que os(as) discentes do próprio curso são obrigados a fazê-lo e que
205 os(as) Coordenadores(as) deveriam ser responsáveis pela definição das disciplinas
206 que poderão ser disponibilizadas para vagas ociosas. A professora Mercedes
207 Marcilese informou que no Curso de Letras isso já acontece, que o(a)
208 Coordenador(a) define quais disciplinas podem ser disponibilizadas para vagas
209 ociosas e quais os requisitos a serem cumpridos para que o discente curse aquela
210 disciplina. A servidora Técnica Administrativa em Educação Anna Carolina Lili de
211 Assis da CDARA informou que existe um bloqueio para que as disciplinas não sejam
212 ofertadas no “cestão”, como disciplinas isoladas, o CGCO bloqueia. Ela informou

213 que existe esse bloqueio para as disciplinas do Curso de Letras e do Curso de
214 Direito, ambos os cursos enviaram Ofício fundamentado e o CGCO bloqueou. A
215 professora Érika Savernini Lopes informou que no Curso Rádio, TV e Internet
216 ninguém tem informação sobre a possibilidade que a Anna Carolina da CDARA
217 destacou. O professor Flávio Iassuo Takakura também informou que desconhece
218 sobre a informação dada pela CDARA. E sugeriu que a Coordenação do Curso, no
219 dia do “cestão” ou “bolsão” somente efetue a matrícula, caso o estudante já tenha
220 cumprido os requisitos para a disciplina que efetuou a matrícula naquele semestre. A
221 professora Fernanda Irene Bombonato também informou que estudantes são
222 matriculados em disciplinas isoladas no curso de Química e não cumprem os pré-
223 requisitos necessários. A professora Michele Pereira Netto também informou que já
224 aconteceu a mesma situação já relatada e sugeriu que as disciplinas que são pré-
225 requisitos sejam ofertadas no “cestão”. A professora Juliana Perucchi, do Curso de
226 Psicologia também informou que não tinha conhecimento da situação e sugeriu que
227 o sistema bloqueie a matrícula em disciplina com vaga ociosa no “cestão” que não
228 possuam pré-requisito da mesma forma que bloqueia dos(as) estudantes do Curso.
229 O Professor Flávio Iassuo Takakura ressaltou que a maioria dos currículos dos
230 cursos de graduação possui a matrícula em disciplinas opcionais e caso haja
231 restrições para a matrícula em disciplinas com vagas ociosas geraria um retrocesso
232 naquilo que acontece atualmente, pois na Universidade é possível que o estudante
233 tenha uma formação mais ampla, com pontos de vista diversos. O Coordenador da
234 CDARA Mussolini Sutana Fernandes informou que a PROGRAD está retomando os
235 estudos para a reformulação da Resolução 111/2017 que dispõe sobre o processo
236 de matrícula em disciplinas de cursos de graduação e que seria possível a
237 implementação das colocações sugeridas pelos(as) Conselheiros(as). A professora
238 Maria Carmen retificou a questão, informando que foi criada uma nova comissão de
239 pessoas que se dispuseram a trabalhar para a implementação da Resolução de
240 matrícula, passou pelo Conselho e que ainda demandava alguns ajustes da CDARA
241 e do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO). Em continuação,
242 a Professora Maria Carmen informa que sobre a matrícula em disciplinas com vagas
243 ociosas, deve-se levar em consideração que a formação ampla dos estudantes é
244 muito importante, que há situações que são específicas, mas que está ocorrendo
245 liberação de matrícula em disciplinas sem levar em consideração o pré-requisito o
246 que não é justo, já que o(a) discente do curso tem que cursar o pré-requisito, o(a)
247 discente do outro curso deverá cursar também. A professora Maria Carmen também
248 destacou o relato da professora do Curso de Nutrição, no qual o(a) discente ingressa
249 em um determinado curso, contudo faz todas as disciplinas de outro e que essa
250 questão deverá ser verificada. A professora Ivana solicita e sugere que até que se
251 estabeleçam novas regras no Conselho que as disciplinas que forem oferecidas com
252 vagas ociosas que tenham exigência de cumprimento do pré-requisito. A professora
253 Maria Carmen informou que será necessária uma consulta à CDARA e ao CGCO se
254 isso pode ser implementado imediatamente e colocou em votação sobre essa
255 questão especificamente de inserir a obrigatoriedade para a matrícula em disciplina
256 com vaga ociosa a exigência do pré-requisito, então foi aprovada a questão com 1
257 (um) voto contra e 11 (onze) abstenções. A Presidente completou que fará a
258 consulta à CDARA e ao CGCO logo que possível. **Ordem do dia: VII – Informes**
259 **sobre novas orientações do MEC para o funcionamento das IFES** - A Presidente
260 informou que o Reitor Professor Marcus Vinicius David apresentou na última reunião
261 do Conselho Superior (CONSU), no dia 19/07 p.p, o relato da reunião que aconteceu
262 no Ministério da Educação (MEC) para apresentação do programa “Future-se”, a
263 Presidente apresentou ao Conselho a Nota emitida pelo CONSU a respeito do
264 programa e solicitou que os(as) Conselheiros refletissem sobre o programa, visto
265 que a Instituição será consultada sobre a adesão ou não desse programa. A

266 professora Maria Carmen também relatou que Colégio de Pró-Reitores (COGRAD)
267 também fez uma Nota sobre o assunto e que poderá encaminhar para os(as)
268 Conselheiros(as) tomem conhecimento. A professora Maria Carmen abriu a palavra
269 para os Diretores que participaram da reunião do CONSU complementarem as
270 informações e a Professora Marise Pimentel Mendes ressaltou sobre a possibilidade
271 da perda de autonomia da universidade e informou que houve uma reunião do
272 Fórum de Diretores na qual também foi discutido o programa e que cada Diretor vai
273 levar para sua unidade a discussão em reuniões de congregação para que seja feita
274 uma reflexão sobre a proposta do programa. O servidor Heronides Soares Medeiros
275 informou que o Diretor da Faculdade de Engenharia levará a discussão à
276 Congregação e complementou que não concorda com o método do programa
277 “Future-se” e sugeriu que os(as) Conselheiros(as) leiam a Lei 9.637 que estabelece
278 as diretrizes para vidas das Organizações Sociais e que baseado nessa lei os
279 servidores que estão ligados à Universidade serão colocados em disponibilidade e
280 serão cedidos caso as empresas solicitem. O discente Ramon Esteves dos Reis
281 Almeida relatou que o Ministro da Educação não permaneceu no encontro com os
282 Reitores, quem apresentou o programa foi o Secretário e o que a mídia divulga é
283 que as universidades ficarão mais modernas. Relatou, ainda, que a Polícia do
284 Distrito Federal impediu que pessoas distribuíssem cartas contra o programa
285 “Future-se” no local onde ocorreu a reunião. A manifestação estava pacífica, contudo
286 a polícia estava agredindo as pessoas. Além disso, o discente convidou os(as)
287 Conselheiros(as) para um Evento no dia 08 de agosto, às 9h, no Anfiteatro da
288 Faculdade de Serviço Social, organizado pelo Diretório Central dos Estudantes
289 (DCE), pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTUFEJUF) e pela
290 Associação dos Professores de Ensino Superior (APES) para apresentar o programa
291 para a Comunidade acadêmica, além de buscar outros meios para mostrar como o
292 programa ataca a Universidade, como no dia 13 de agosto no qual terá
293 manifestações por todo o país. Para encerrar Ramon esclarece que a Universidade
294 representa o ensino, a pesquisa e a extensão e que o programa “Future-se” não
295 contempla a extensão. Em continuação, o discente Gabriel Reis Amaral reforçou o
296 convite para a presença de todos(as) no dia 08 de agosto. A professora Maria
297 Carmen complementou explicando que foi dito que os Reitores tinham conhecimento
298 do programa, contudo eles somente foram apresentados na Reunião com os
299 Secretários do MEC, o programa foi lançado no dia 15 de julho, data que
300 normalmente, as instituições estão em férias e com consulta até o dia 07 de agosto,
301 no começo do semestre letivo; tem uma questão na qual os Hospitais Universitários
302 poderiam atender convênios, não seria exclusivo para atendimento do Sistema
303 Único de Saúde (SUS), por exemplo. Assim, é necessária a discussão. **Ordem do**
304 **dia: VIII - Outros assuntos:** debate sobre a composição do quórum do CONGRAD.
305 A professora Maria Carmen esclareceu que há dificuldade em atingir o quórum nas
306 votações do Conselho, porque há uma representação grande, assim a proposta para
307 reduzir um pouco a representação seria a não indicação de representantes de todos
308 os cursos noturno e diurno e, por exemplo, no Curso de Engenharia Elétrica, são
309 cinco cursos e, conseqüentemente, cinco coordenadores. A professora Maria
310 Carmen solicitou que os(as) Conselheiros(as) refletissem sobre essa questão.
311 Contudo, a Pró-Reitora ponderou que quanto mais representantes presentes, mais
312 adequadas são as decisões. A professora Maria Carmen indicou que outra
313 possibilidade seria não alterar a composição do quórum e aumentar a participação,
314 destacando que nesta reunião de hoje a representatividade dos(as) discentes foi
315 significativa. Para finalizar, a Presidente destacou o momento importante e de muita
316 alegria no dia 29 será realizada a colação de grau no Campus Governador
317 Valadares e nos dias 30 e 31 em Juiz de Fora. Após os informes, a Pró-Reitora de
318 Graduação agradeceu a participação de todos e destacou a participação nesta

319 reunião dos(as) discentes e dos(as) servidores(as) técnico administrativos e
320 encerrou a reunião. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e
321 assino.

Profa. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia __/__/__